



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 174, DE 05 DE JUNHO DE 2008

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTOFELICENSE AO SENHOR SHIGEO UCHIWA.

Maria Tereza de Moraes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Portofelicense ao Senhor Shigeo Uchiwa, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto Feliz.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Porto Feliz, 05 de junho de 2008

*Maria Tereza de Moraes
Presidente*

Publicado na Secretaria da Câmara em 06 de junho de 2008.

*Elide Martorano
Diretora*